

Regulamento do Passatempo

1º Anversário do SAPO Cabo Verde

1. OBJECTO

O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao Passatempo "1º Anversário do SAPO Cabo Verde", no qual a CV Multimédia vai premiar a participação mais original com uma anuidade NetFácil (consultar o ponto 6).

2. PUBLICIDADE

A publicidade do Passatempo será feita online no portal SAPO Cabo Verde (<u>www.sapo.cv</u>) e através doutros meios tidos como adequados para a sua promoção.

3. PARTICIPAÇÕES

Não serão admitidos no Passatempo:

- a) Colaboradores do SAPO Cabo Verde;
- b) Colaboradores da CV Multimédia.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Os participantes devem:

- a) Colocar um comentário ao post do passatempo no blog do SAPO Cabo Verde (http://sapocv.blogs.sapo.cv/);
- b) Enviar um e-mail para o endereço <u>sapocv@sapo.cv</u> com indicação do <u>nome</u> e <u>número</u> de telefone;
- c) É obrigatório o cumprimento das duas alíneas anteriores.

5. VALIDADE DAS PARTICIPAÇÕES

- a) Os participantes devem indicar todos os dados referidos a cima;
- b) Não há número limite de participações por participante;
- c) Serão excluídos do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações suspeitas de fraude.

5. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os participantes autorizam o SAPO a usar as frases das participações em acções promocionais relacionadas com o passatempo "1º Anversário do SAPO Cabo Verde".

6. PRÉMIO

- a) Será premiado o participante com a felicitação mais original;
- b) O prémio consiste numa anuidade ADSL Netfácil 128/512 (mais instalação para quem ainda não tiver acesso instalado);
- c) A anuidade não inlcui o tráfego adicional;

7. SELECÇÃO DO VENCEDOR E ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

- a) Será elegível para vencedor deste passatempo o participante que respeitar integralmente todas as condições do presente regulamento;
- b) A selecção dos premiados será feita por um júri do SAPO Cabo Verde e da CV Multimédia;
- c) O vencedor será contactado por e-mail ou telefone, primeiro pelo SAPO Cabo Verde e posteriormente pela CV Telecom.
- d) Se o premiado residir no estrangeiro, pode transferir o prémio para um familiar ou amigo residente em Cabo Verde
- e) O SAPO Cabo Verde considera-se alheio a qualquer acontecimento que possa condicionar o usufruto do prémio pelo vencedor ou por quem este tenha escolhido para tal.

8. DIVULGAÇÃO DO VENCEDOR

A divulgação do vencedor será feita online no portal SAPO Cabo Verde, sem prejuízo dos mesmos serem contactados através de email e/ou telefone, aquando do apuramento do vencedor.

9. DURAÇÃO

Este Passatempo terá a seguinte duração:

Início: 15 de Abril de 2009 Fim: 22 de Abril de 2009

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O SAPO reserva-se o direito a:

(i) Suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, este passatempo ou

(ii) Modificar os termos e condições do mesmo, devendo, neste último caso, disponibilizar as novas regras no blog do SAPO Cabo Verde em http://sapocv.blogs.sapo.cv/